

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/PA**

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, BIÊNIO 2018/2020.
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL

A COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CEDPD/PA, tendo em vista as disposições constantes no Art. 5º, §4º, da Lei Estadual nº. 7.204, de 23 de setembro de 2008, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem, que foram PRORROGADAS as inscrições para fins de habilitação e participação no processo eleitoral para a escolha das Entidades da Sociedade Civil e dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência que irão compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD/PA, no Biênio 2018/2020, mediante as etapas e prazos estabelecidos no calendário contido neste Edital, ficando, assim, tais entidades convocadas por este ato, para os fins e efeitos estabelecidos na norma aplicável, em especial, nas disposições do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº. 002/2018/CEDPD/PA, de 19 de outubro de 2018. Faz saber, ainda, que a íntegra do Regimento Eleitoral e demais informações sobre o certame poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD/PA, sito na Av. Almirante Barroso, nº. 1765, Marco, CEP: 66.093-020, Belém-PA, pelo telefone (91) 3276-6841 ou pelo e-mail conselhocpdpara@yahoo.com.br e no site www.seaster.pa.gov.br/cedpd.

Evanilda Gama Costa

Coodenadora do Processo Eleitoral

**ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL**

	FASES DO PROCESSO ELEITORAL CEDPD/PA	PERÍODO
1.	Inscrição para habilitação ao processo eleitoral de escolha das Entidades para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CEDPD/PA.	Até 28 de novembro de 2018 no horário das 08h30 às 12h e das 14h às 17h.
2.	Análise e decisão sobre os pedidos de inscrições/habilitações pela Coordenação Eleitoral.	29 e 30 de novembro de 2018.
3.	Divulgação do resultado provisório da etapa de habilitação, mediante a publicação no Diário Oficial do Estado, da relação das entidades/segmentos habilitadas.	03 de dezembro de 2018.
4.	Apresentação de recursos quanto ao resultado provisório da etapa de habilitação.	03 e 04 de dezembro de 2018.
5.	Apreciação e julgamento dos recursos apresentados quanto à etapa de habilitação, pela Coordenação Eleitoral.	05 de dezembro de 2018.
6.	Divulgação do ato de homologação da relação de habilitados/as e candidatos(as) mediante Publicação no Diário Oficial do Estado.	07 de dezembro de 2018.
7.	Plenária das entidades/segmentos (Assembleia Eleitoral).	10 de dezembro de 2018.
8.	Divulgação dos resultados da eleição e publicação no Diário Oficial do Estado.	13 de dezembro de 2018.
9.	Prazo para envio de nomes de Titulares e Suplentes representantes indicados pelas entidades para compor o CEDPD/PA.	14 a 17 de dezembro de 2018.
10.	Nomeação e Posse dos Conselheiros representantes de entidades da sociedade civil com assento no CEDPD/PA.	A definir, a partir da publicação do Decreto de Nomeação.

Protocolo: 386521

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1256/2018-GP DE 22/11/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015;

Considerando tratar-se da manutenção de contratos de temporários com amparo legal e sem acréscimo de despesas ao erário, conforme autorização expedida pela Casa Civil nos termos do "parágrafo único" do Art. 11 do Decreto 1230 de 16/02/2015;

Considerando que tratam-se de prorrogações em caráter excepcional, conforme autorizado através do Processo 2018/463587;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses os Contratos Administrativos de Servidores Temporários do ano de 2017, encerrados no mês de Out-Nov-Dez/2018, nos termos e prazo da Lei Complementar nº 07 de 25 de Setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de Dezembro de 2011, conforme relacionados no anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

EM: 22/11/2018

SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS

Presidente da FASEPA

ANEXO PORTARIA Nº 1256/2018-GP DE 22/11/2018

Nº	Identificação do Servidor	Cargo Ocupado	Matrícula	12 meses	24 meses
01	ALBERTO DA COSTA FURTADO	Monitor	57204756/	06.10.2018	05.10.2019
02	ALMIR DJALMA MAGALHAES FERREIRA	Monitor	6045526/	16.10.2018	15.10.2019
03	ANANIAS MAIA DO AMARAL	Monitor	5635802/	16.10.2018	15.10.2019
04	CARLOS EUGENIO LEMOS DE ALMEIDA	Monitor	54189064/	16.10.2018	15.10.2019
05	DIEGO CAMPOS DA SILVA	Monitor	5892753/	16.10.2018	15.10.2019
06	EDILSON MAMEDE DA COSTA JUNIOR	Monitor	5918034/	16.10.2018	15.10.2019
07	ELIEZER CONCEIÇÃO DE SOUZA FILHO	Monitor	5918029/	16.10.2018	15.10.2019
08	ESTEVAO NATA NASCIMENTO DOS SANTOS	Monitor	57210016/	16.10.2018	15.10.2019
09	GIOVANE DOS SANTOS CARVALHO	Monitor	5918101/	16.10.2018	15.10.2019
10	HERLANDSON DOS SANTOS RIBEIRO	Monitor	8001285/	14.10.2018	13.10.2019
11	JOAO ISRAEL BEZERRA DA COSTA	Monitor	57224503/	16.10.2018	15.10.2019
12	JOAO MARCELO ROCHA CARNEIRO	Monitor	57225338/	16.10.2018	15.10.2019
13	LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA	Monitor	6045519/	16.10.2018	15.10.2019
14	LUIZ MIGUEL DA SILVA BOUÇAO	Monitor	5633567/	16.10.2018	15.10.2019